

# Sujeito, Estado e mobilidade na migração: cidadania, conquista e liminaridade no caso de Poços de Caldas (BR) e Mount Vernon (NY)

Gabriela Acerbi Pereira<sup>1</sup>

**Resumo:** Este trabalho é uma reflexão sobre a dinâmica e novos fluxos das migrações contemporâneas, com foco etnográfico na região de Poços de Caldas - MG e a relação que a cidade desenvolveu com Mount Vernon, distrito de Nova York, desde 1990. Direciona-se às experiências de e/imigrantes poços-caldenses, considerando trajetórias e particularidades do movimento migratório na região e abordagem antropológica. As políticas sociais de gestão dos fluxos migratórios e relações estabelecidas entre sujeitos e Estado são revistas a partir do contexto contemporâneo, cruzamento de fronteiras, trabalho, cotidiano dos indocumentados, defesa de território nacional, políticas de regulamentação de travessias, residência, redes de sociabilidade entre os e/imigrantes, discurso midiático e narrativas que constituem as experiências dos que partiram e retornaram. Baseia-se nas contribuições de Michel Foucault, Giorgio Agamben, Judith Butler, Gayatri Skpivak, G. Deleuze e F. Guatarri, pensando a relação entre agentes, Estado e mobilidade.

**Palavras-chave:** Migração; Estado; Emigrantes brasileiros; Fluxos contemporâneos; Estados Unidos.

---

<sup>1</sup> Mestranda em Ciências Sociais pela PUC – SP. E-mail: gabiacerbi@gmail.com

**Abstract:** This paper is a reflection about dynamics and new streams of contemporary migrations, focusing on the ethnographic study conducted in Poços de Caldas, south of Minas Gerais and the relationship that has developed with Mount Vernon, NY's district, since the late eighties. The study has focus in experiences of immigrants from Poços de Caldas, considering trajectories and particularities from migratory movements and anthropological approach. In research, social policies for managing migration flows and relations between subject and state are reviewed considering the contemporary context, crossing borders, work and daily life of "indocumentados", defense of national territory, regulatory policies of crossings and residence, building social networks among immigrants, the media discourses about local migration and especially narratives from individual experiences of person who had departed and returned to Poços de Caldas.

**Keywords:** Migration; State; Brazilian emigrants ; Contemporary flows; U.S.

## Introdução

As questões apontadas nesse artigo tomam como ponto de partida uma sequência de eventos reunidos na pesquisa de campo do trabalho de conclusão do curso de Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Catarina, entre agosto de 2013 e outubro de 2014, a partir das experiências, narrativas e do conjunto de análises das ações institucionais que envolveram o curioso contexto migracional entre a cidade de Poços de Caldas, localizada ao sul de Minas Gerais e a região de Mount Vernon (NY), nos Estados Unidos. Considerando desdobramentos políticos, sociais e culturais do processo de migração, atenta-se para a relação entre sujeitos migrantes e o Estado, repensando os efeitos e novas configurações promovidas pelos sistemas de regulamentação da migração, sua relação com processos de garantias de direitos e o significado de categorias como *território, cidadão, nação e cidadania*.

Ao acompanhar as experiências narradas<sup>2</sup> e informações noticiadas<sup>3</sup> sobre os eventos da migração em Poços de Caldas, os processos de regulamentação, fiscalização dos fluxos e formas de manutenção da vida desses imigrantes em Mount Vernon ganharam destaque, principalmente a partir dos relatos associados à maneira pela qual cada um deles se inseriu no destino final e se relacionou com as instituições. Esses fatores promoveram implicações diretas na construção da imagem do migrante que, ao narrar suas impressões sobre a dinâmica das políticas migratórias, expôs também aspectos particulares da cidade mineira. Um exemplo é o *Ato de Irmanação* entre a cidade de Poços de Caldas e o distrito de Mount Vernon, NY, decretado em 2005 pela Lei 8191/05, e também o fato da cidade sediar em uma das salas da Unidade de Atendimento Integrado (UAI)<sup>4</sup> do Estado de Minas Gerais a central da ONG BAE (Organização Não Governamental Brasileira de Apoio ao Emigrante). Há também a presença de um programa de TV com mais de vinte anos no canal local destinado a acompanhar e retratar a vida dos imigrantes fora do Brasil. Esses fatores introdutórios

---

<sup>2</sup> Devido a redução do Trabalho Final para este Artigo simplificado, os capítulos destinados a análise das entrevistas e detalhamento das experiências particulares de cada entrevistado não serão apresentados, assim como o detalhamento do trabalho de campo e da coleta de dados. A versão completa, assim como a transcrição das entrevistas podem ser consultados no material completo através do Banco Digital da Universidade Federal de Santa Catarina.

<sup>3</sup> O trabalho de campo conta com a sistematização de um quadro contextual com 48 notícias (referência e data) divulgadas por canais de informação digitais e impressos, historicamente organizados e associados a migração e a cidade de Poços de Caldas.

<sup>4</sup> Instituição governamental do Estado de Minas Gerais responsável pela emissão de documentos como carteira de trabalho, identidade e CPF. No segundo capítulo desse trabalho a atuação da instituição será explorada

permitiram avanços na investigação das reconfigurações culturais e políticas de ambas regiões, provenientes das migrações e situadas em um contexto contemporâneo, anexadas aos movimentos que se consolidaram desde o final de 1950 enquanto novos movimentos internacionais de populações (ASSIS, 2007, p.695), de maior diversidade étnica, de classe e também de gênero, além de novas e múltiplas relações estabelecidas entre a sociedade de destino e a de origem, num aspecto transnacional (ASSIS, 2007, p.695).

A pesquisa dá destaque às particularidades locais, à percepção do migrante enquanto um agente na própria mudança e às redes de regulamentação e controle que o envolvem e que envolvem suas intenções migratórias. Além de uma breve retomada da *migração* enquanto um campo de estudos sociais, considerando os Estados Unidos enquanto uma região de confluência de experiências e políticas de controle dessas experiências, situou-se especificidades do objeto escolhido, contextualizando a cidade de Poços de Caldas na trama e na vida do migrante em relação às políticas de acolhimento e de contenção. Nesse processo, percepções, percursos e experiências de sujeitos e elementos que circulam na rota Poços de Caldas – Mount Vernon foram analisados com o intuito de produzir uma balança analítico do quadro desenhado, associando-se às questões da mobilidade, direitos migratórios, conquista da cidadania e a categoria cidadão.

### **Migração enquanto exercício de mobilidade e de regulação**

Ao optar pelo tema da migração e pelas experiências de um caso específico de um grupo que tem em comum o lugar de origem e a mudança para os Estados Unidos, observa-se que as políticas de regulamentação vão se alterando e criando novas formas para lidar com conexões que se estabelecem no cruzamento e de na política de fronteiras. Nesse sentido, a migração enquanto um exercício de mobilidade é um movimento associado aos sistemas de garantias de direito, do ir e vir, tornando-se campo de disputas e relações de poder que é atravessado por tensões associadas à atuação do Estado e agenciamentos possíveis nesse Estado.

A discussão em torno da migração esbarra nas discussões políticas associadas à vida, aos controles que se pode ter ou não sobre essa “vida” e aos lugares de ação dentro dos sistemas de regulação. Retomando Foucault (2009) e a ideia de *governmentabilidade*, os movimentos migratórios, clandestinos ou não, relacionam-se com os Estados das nações de origem e de destino, fazendo desses espaços lugares de ação onde um conjunto de práticas se constroem, empoderamentos e desagenciamentos se expressam, e

modos de subjetivação e assujeitamento são partilhados. Constantemente, as formas de receber, coordenar, invisibilizar, reconhecer e regular a vida dos sujeitos em fluxo, se alteram dependendo das forças que estão em jogo e dos interesses que as acompanham, numa ideia de reconhecimento ou ocultamento de reconhecimentos:

“Clandestinos”, “sem documentos”, são palavras ou expressões que revelam um tipo à parte de certas categorias de imigrados, mas contrariamente ao que sugerem essas palavras e essas expressões, a existência delas é, com frequência, conhecida oficialmente. Simplesmente, ela não é reconhecida. Os clandestinos distinguem-se do início dos outros imigrados pela negação em torno de sua existência. A categoria geral da imigração é inteiramente atingida por essa precariedade do estatuto. A qualidade de imigrado “oficial” não é uma segurança absoluta contra a transitabilidade na clandestinidade: um visto de turismo tem uma duração limitada, um visto de permanência também, as leis sobre imigração podem mudar em função da conjuntura política e econômica. (AUGÉ, 2010, p.50)

Os “clandestinos” são mais que isso: eles trabalham sem ser declarados; eles representam todos os perigos (mas, para seus empregadores, todas as vantagens) da deslocalização. Em todo caso, alguns dentre eles. Do desempregado ao trabalhador clandestino é apenas um passo. Assiste-se então à dissolução das categorias, ainda mais facilmente quando as diversas camadas da população se ignoram, mesmo se elas se acotovelam nos grandes centros comerciais ou nos transportes públicos das megalópoles. (AUGÉ, 2010, p. 62)

Atualmente, outras preocupações e tensões passam a compor o campo de forças que constitui o cenário dos fluxos internacionais, sendo possível reconhecer a intensificação das formas de controle e práticas coercitivas de segurança a partir de discursos de urgência (AGAMBEN, 2004) na forma de políticas de proteção restritivas, articuladas à defesa do Estado, território e à chamada Soberania Nacional. Com o prolongamento das relações transnacionais e intensificação da desterritorialização, concepções de nação, pertencimento, identidade e nacionalismos vão se expandindo e dando legitimidade para que os Estados tomem decisões para confrontar e subordinar as decisões e planos individuais dos sujeitos que decidem migrar. Nesse contexto, como observa Appadurai (2004) certas crises e desequilíbrios avançam sobre as estruturas dos Estados, principalmente a partir do momento em que essas alterações atingem diretamente os sistemas de controle e coerção, alterando lugares onde a soberania do Estado, aparentemente intacta, passa a ter como incerta sua legitimidade. (APPADURAI, 2004, p.36).

Sobre controles da cidade por parte das instituições, temos o fluxo migratório e a atuação dos sujeitos enquanto ameaças que disseminam tal hibridez, aumentando esforços dos Estados para demarcar e controlar sujeitos que avançam para suas áreas de maneira pulverizada e dinâmica, num contexto de fragmentações. Ainda assim, temos um cenário que aglutina uma série de políticas sociais coercitivas para regular garantias e proteções aos Estados-nações, subsidiando passantes e mediando desejos e projetos individuais associados à mobilidade. Um sistema que controla a partir da expedição dos passaportes, da liberação dos vistos, da checagem de dados a cada travessia de fronteira, da autenticação de documentos, da criação de números de registros, do controle de bagagens, (o que se leva e também o que se traz de volta), do “lançamento no sistema”, da verificação e exigência do pagamento de seguros de saúde, da fiscalização e vigilância dos consulados, embaixadas, leis de cotas de visto e até mesmo a partir da possibilidade de negação dos pedidos de entrada, com a deportação e com a prisão dos e/imigrantes indesejados, indocumentados, clandestinos.

Nesse sentido, temos a necessidade de refletir sobre o processo de globalização e os “encontros” contemporâneos entre indivíduos e o Estado (TROUILLOT, 2001), uma presença governamental que é profunda na vida das pessoas, que impõe regimes à formação social e que pode ser percebida nos efeitos que causa cotidianamente. Temos uma rede inscrita por técnicas aptas a exercer governo na constituição dos modos de ser dos sujeitos (FOUCAULT, 2010 a, p.5) e que também trafega no campo das migrações por meio de práticas comunicativas, políticas, narrativas, linguísticas, representativas, históricas, de ensino e do saber (AGAMBEN, 2009) detendo exercício de *governamentalidade* (FOUCAULT, 2010a) no seu status de *dispositivo* circunscrito nas relações de poder a partir da produção de obediências e ajustamentos no controle territorial. Nas políticas migracionais, estamos pensando em condutas e constituições de certos modos de ser conduzido que são compartilhados num diagrama intrínseco às decisões governamentais e que exige padrões de comportamento, códigos linguísticos, hábitos, distinções, restrições e hierarquias aos que decidem migrar. Novamente em Foucault, temos uma noção de poder associada à técnica e aos procedimentos pelos quais se pretende conduzir a conduta dos outros, que nas políticas de controle da mobilidade também atravessam práticas discursivas e reações em um jogo de regras de verificação, defesa de verdades elegidas e normas de padronização (FOUCAULT, 2010a, p.6), redes de cercamentos com potencial para fabricar e moldar os sujeitos por meio de investimento político e detalhado de seus corpos (FOUCAULT, 2009, p.13).

“Em defesa da sociedade”, ao estudar a questão do poder e instituições reguladoras Foucault descreve a presença de “regras de direito que delimitam formalmente o poder” (2010b, p.21) e “os efeitos de verdade que esse poder produz, que esse poder conduz, e que, por sua vez, reconduzem a esse poder” (2010b, p.21), num triângulo que nos permite questionar como os discursos de verdade envolvidos nas situações de migração podem fixar os limites de direito e poder através das formas de registrar, inquirir, decidir, classificar e determinar maneiras de viver. Na migração, sobre a forma como ela envolve o sistema do direito e o campo judiciário, temos um sistema de defesa e controles por parte das leis migratórias que se torna veículo permanente de dominação nos procedimentos de sujeição associados à soberania e “obediência”. Como descreve Foucault, os movimentos populacionais passaram a ser alvo dos mecanismos implantados pela biopolítica e a noção de população passou a ser compreendida dentro da ideia de manutenção de “estados globais de equilíbrio” (2010b, p.207), uma tecnologia de poder sobre a população, uma regulamentação que faz viver e deixa morrer, intervindo diretamente na maneira como se vive e na manutenção dessa maneira de fazer viver. Fala-se da regulamentação pelo Estado (2010b, p.208) que no caso da migração atua não somente quando determina políticas e leis associadas ao modo como indivíduo pode ou não transitar e se instalar nos territórios, mas também na forma como deixa de reconhecer e invisibiliza todos aqueles que não cumprem com as exigências, clandestinos ou indocumentados, regulados pelo não - reconhecimento.

Para melhor situar, encontrarmos em Mae Nagai (2008) um histórico das restrições migracionais e das políticas de deportação nos Estados Unidos, limitações que tornaram a imigração ilegal um problema central na aplicação da legislação no país, gerando distinções administrativas e legais e permitindo a diferenciação entre estrangeiros e cidadãos. Nos EUA, a partir da criação da Patrulha da Fronteira em 1925, da consolidação do Comitê de Imigração e da criação dos Atos de Imigração entre o período de 1921 a 1924 a apreensão e interrogatório de imigrantes foram consolidadas e também de imposição de limites numéricos aos sujeitos em trânsito. Essas situações trouxeram para o estado moderno novos problemas administrativos (como se pode impor restrições?), jurídicos (como se pode definir soberania?) e também constitucionais (os imigrantes ilegais têm direitos?) (NAGAI, 2008, p.8), além de trazer novos significados para a questão de inclusão e exclusão da nação, criando uma “nova classe de pessoas dentro do *corpo* da nação – os estrangeiros ilegais – cuja inclusão na nação era simultaneamente uma realidade social e uma impossibilidade legal” (NAGAI, 2008, p.9). Além disso, uma

sequência de contradições provenientes dessas situações surgiram, desafiando noções de democracia e soberania e trazendo novas articulações de territorialidade para os Estados. Tudo isso resultou em discursos que determinavam imigrantes ilegais como merecedores ou não merecedores de direitos e privações de direitos, como as deportações que datam de períodos antigos, anteriores a 1794 e avançaram nos Estados Unidos após a primeira Guerra Mundial (NAGAI, 2008, p.13) num contexto de nacionalismos e criação de sentimento antiestrangeiro. Enfim, toda uma construção que acompanha até hoje os fluxos migracionais:

No sistema de nação-estado, os assim chamados direitos sagrados e inalienáveis do homem se mostram como vazados de qualquer proteção e realidade no momento em que eles não mais têm a forma de direitos pertencentes aos cidadãos de um Estado. (AGAMBEN, 1998, p.130)

### **Migração: o campo de estudos da migração e a cidade na trama.**

As fronteiras não se desfazem jamais, elas se redesenham. [...] A fronteira, nesse sentido, tem sempre uma dimensão temporal: é a forma do devir e, talvez, da esperança (AUGÉ, 2010)

O debate e as análises da migração estenderam-se ao longo dos anos para além do que é referido às fronteiras político-administrativas e aos deslocamentos populacionais. “Analisar a construção de categorias sociais em seus significados, a partir de circunstâncias histórias específicas e de relações de poder” (SPRANDEL, 2005, p.24) tornou-se uma maneira de direcionar-se à construção do sujeito migrante e também à construção dessas migrações. Nesses estudos, a noção de estrangeiro, conceitos de etnicidade, identidade étnica, fronteiras étnicas, estratégias e planos de organização social foram incluídos no trabalho reflexivo, assim como percepções do sentido político dessas etnicidades, a questão do Estado e processos de urbanização e globalização. Nos 1990, “o tema das migrações – até então restrito aos demógrafos, geógrafos ou religiosos – retornou com força à pauta política internacional, e conseqüentemente, à pauta dos Estados nacionais” (2005, SPRANDEL p.26), trazendo questões associadas ao desenvolvimento, ênfase nos seus aspectos econômicos e segurança nacional, como por exemplo tráfico de pessoas. Da mesma maneira, a incorporação de conceitos, categorias e modelos interpretativos onde o sujeito parecia desaparecer trouxe aos estudos sociais migratórios chaves de crítica à ausência da perspectiva do sujeito. Nesse movimento, autores como Giralda Seyferth produziram linhas de pesquisas voltadas às minorias

nacionais e relações interétnicas, proporcionando uma sólida análise das políticas de imigração e de temas controversos como os conflitos políticos, negociações, racismos, diversidades e identidades contrastantes nos Estados-nações (SPRANDEL, 2005, p.26). Esse processo ampliou o conceito migrante, apontou novos marcadores de interlocuções da interculturalidade e novas ordens de instabilidade na produção de subjetividades, por exemplo as tecnologias digitais de fluxos comunicacionais nas experiências de construção do eu em trânsito (APPADURAI, 2004, p.14-15).

Como temos também no caso de Poços de Caldas, no Brasil esses movimentos transnacionais alteraram-se, proporcionando uma situação de inversão onde um alto número de emigrantes deixaram o país para viver nos Estados Unidos, Japão e Canadá. Segundo dados da Polícia Federal, cerca de 1,25 milhões de brasileiros deixaram o país - e não voltaram - entre 1985 e 1987. (SALES, STYCER apud ASSIS, 2000, p.1). Nesse período, configuramos um quadro de alto fluxo de indocumentados para os Estados Unidos, número que seguiu em crescimento até os dias atuais, sofrendo algumas quedas a partir do atentado às torres gêmeas de Nova York, em setembro de 2001, mas que engrossou o contingente de imigrantes ilegais, assumindo concretamente uma definição de “problema sociológico” (ASSIS, 2000, p.1), associando-se a questões de criminalidade, violências, formação de guetos, desagregação e exploração social. Da mesma maneira que a discussão dos fluxos transnacionais surgiu nas análises de situações locais, teóricos como Nestor Garcia Canclini passaram a discutir e repensar a questão da globalização, assim como a noção de fronteiras, território e a própria ideia de transnacionalização, incluindo uma discussão de *redes sociais* e distanciamento entre a imagem do migrante e ideias de aculturação e assimilação (ASSIS, 2000), reconhecendo o caráter múltiplo das relações que se estabeleceram no campo social entre as sociedades de origem e de destino (ASSIS, 2000, p.14) e redefinindo o significado de “estar entre dois lugares”.

Nesse sentido, retornamos à Poços de Caldas e à forma como a história da cidade também associou-se aos fluxos migratórios e aos EUA num movimento de demandas locais e tensões internacionais. O porquê desse destino e a relação que ele possuiu com a construção de um universo simbólico na cidade são questões que fazem parte não só dos projetos familiares, planos de vida e trajetórias pessoais, mas também da própria história da cidade e de como essa história integra-se às reflexões em relação a garantia de direitos, manutenção da soberania, construção de reconhecimento e conquista da cidadania, numa análise que todo tempo associa-se aos movimentos globais e

seus desdobramentos políticos na busca individual por melhores condições de vida e trabalho.

Com Assis (2002), notamos um projeto compartilhado de “ir para América” (ASSIS, 2002), que consolidou-se nas relações entre aqueles que emigraram e aqueles que permaneceram, fazendo parte da experiência de vida de ambos. Nessa experiência, meios de manutenção da realidade são partilhados, exercendo uma continuidade do convívio entre os que foram e ficaram assim como a construção de planos conjuntos e promessas para estruturar as relações familiares (MACHADO, 2009). Como em Poços de Caldas, a migração torna-se parte da vida cotidiana da cidade, numa experiência naturalizada onde o sonho de “fazer a América” (ASSIS, 2002) permeia os relatos cotidianos e as trajetórias em curso. No campo visualizamos estes processos nas padarias brasileiras presentes na região do Condado de Westchester, espaços de intensa circulação de imigrantes que compartilham não só hábitos alimentares mas também redes de apoio, busca de trabalho, contatos, notícias de familiares no Brasil, saudades do Brasil, refúgio e também fonte de informações, visto que essas regiões tornaram-se pontos de contratação de imigrantes para trabalho informal além de espaço para divulgar e ocupar vagas de trabalho

Nesse sentido, e considerando que muito já se falou e questionou em relação aos movimentos migracionais, temos uma nova opção que pensa essa série de práticas a partir dos elementos que as unificam, numa tentativa analítica de refletir sobre o que fazem esses sujeitos, como eles enunciam o que fazem, como seus enunciados se constituem na práxis social consolidada (MALUF, 2010, p.9) e qual é o sentido produzido em cada enunciado. Falamos de um itinerário de narrativas, discursos e agenciamentos a partir da vivência das leis de regulamentação das políticas sociais onde migrar é também uma relação de risco à segurança nacional, um espaço em disputa, (ASSIS, 2008, p. 231), uma necessidade do mercado, uma consequência do novo contexto de novas identidades culturais; um ato que transpõe fronteiras e reconfigura ações, agentes e também seus processos de subjetivação.

Em Poços de Caldas, região mineira de aproximadamente 160 mil habitantes, temos uma história de migração que já passa dos seus trinta anos e acompanha a movimentação nacional de brasileiros para os Estados Unidos posterior ao momento de crise nos anos 1980. Na cidade, o ideário da vida no exterior foi construído aos poucos e permeia diversas esferas, do âmbito institucional ao íntimo de seus moradores. Nesse sentido, observar o cotidiano da cidade mineira tornou-se prática da pesquisa que proporcionou o reconhecimento de traços dessa cultura migratória associada aos Estados Unidos e à

elaboração de algumas questões sobre essa conexão e fatores que possibilitam e mantêm o movimento migratório.

Num breve olhar sobre estabelecimentos da cidade como os salões de beleza, restaurantes, cafés e outras lojas comerciais visualiza-se grande certificados em inglês, todos emoldurados e espalhados nas paredes para comprovar origens de formação e experiência dos trabalhos feitos ali e qualificados no exterior. É possível encontrar também fotos emolduradas e até álbuns de famílias nas viagens para o folhear enquanto aguarda ser atendido. Além de detalhes, a ausência de membros da família ou boas novas vindas da “América” são temas que constantemente surgem entre as conversas rotineiras das mesas de bar, filas de banco e pingados de padaria. Da mesma maneira, desdobramentos da migração são vistos no crescimento da cidade e seus novos bairros, os conhecidos “*Novo Mundo I*” e “*Novo Mundo II*”, regiões novas, valorizadas, caracterizadas pelas construções residenciais luxuosos, inspiradas nos casarões norte-americanos de lugares como Flórida, Miami, Nova York. No cenário, até mesmo bairros mais tradicionais da cidade como o “*Jardim dos Estados*” participam da história dessa migração com construções inspiradas na “estética norte-americana”, ou como no período natalino onde muitos enfeites ocupam a Avenida Doutor David Benedito Ottoni. Nesse quadro, é interessante destacar também as atividades das igrejas protestantes batistas, metodistas e presbiterianas, grandes núcleos concentradores de emigrantes, como no caso do bairro Jardim dos Estados, que movimentam a rota Poços de Caldas e Mount Vernon. Para ilustrar vale lembrar que durante alguns anos foi possível encontrar na praça principal da cidade a simulação de uma casinha “norte-americana” com estruturas de madeira e decoração interna, aberta ao público e com um cartaz na fachada que a descrevia: “New York, um sonho brasileiro”.

Pensando em como Poços de Caldas se situa na trama, temos uma relação com os EUA estendida por meio da expressiva colônia poços-caldense e Mount Vernon e Ato de Irmanação, um desdobramento dessa situação que consolidou o título de cidades-irmãs entre as duas regiões prometendo promoção de políticas públicas para aproximar as cidades e melhor qualidade de vida da população. É interessante dizer que o vínculo partiu da iniciativa de Pedro Coelho, poços-caldense morador de Mount Vernon há 16 anos e dono da famosa padaria brasileira “PadaMinas”, ponto de referência para a rede migrante, que elaborou o convênio entre as duas cidades com o objetivo de “promover a integração cultural, observando as potencialidades, e dificuldades de ambas as cidades para que pudessem desenvolver ações em conjunto” (COELHO, 2006,

disponível em: <http://www.comunidadenews.com>). Como divulgam as mídias locais, o projeto foi inspirado no convênio entre Framingham e Governador Valadares, e em Poços de Caldas iniciou com o envio do pedido de parceria pela Câmara de Vereadores ao então prefeito de Mount Vernon. Em novembro do mesmo ano o prefeito norte-americano veio ao Brasil para realizar a troca de papéis e oficializar o Ato de Irmanação através da Lei nº 8.191 de 21 de Outubro de 2005<sup>5</sup>. Posterior à assinatura do Ato de Irmanação, o prefeito de Poços de Caldas recebeu as chaves de Mount Vernon e o título de cidadão, estreitando relações entre os municípios e os poços-caldenses em Mount Vernon. A partir da assinatura do Ato, outras manifestações de estreitamento manifestaram-se e passaram a ser acompanhadas pela mídia local, por exemplo a declaração o dia 20/09 como o dia do Brasileiro na região.

Considerando os eventos vivenciados em campo, novas formas de olhar para migração e os sujeitos dessa migração, podemos observar como em Poços de Caldas a migração interiorizou-se nas práticas locais, tornando-se elemento chave na continuidade da história da cidade e nos processos e decisões de suas instituições. Um discurso que tradicionalmente envolvia a preocupação dos governantes com a migração, com os trabalhos sem registro, o número de indocumentados, desaparecimento de copos e travessias ilegais foi dando espaço à valorização da relação entre as duas cidades e à contribuição dos poços-caldenses com o desenvolvimento de Mount Vernon. Como na matéria divulgada em 12/2011 pelo *Portal Brazilian Voice*<sup>6</sup> e pelo informativo *Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores*<sup>7</sup> imigrantes brasileiros passaram a “revitalizar economia de subúrbio nova-iorquino”, ganham destaque entre as políticas de segurança e bem-estar. Ali a população brasileira que constituía mais de 10% dos 72 mil residentes de Mount Vernon passou a ser observada como fator de aquecimento e desenvolvimento da economia, além de representar uma mudança demográfica na região que até então era considerada subúrbio de Nova York. A incorporação de brasileiros, em sua maioria indocumentados, às atividades regulares do comércio, instituições de ensino e setores de saúde, assim como a aquisição de policiais fluentes em português para o departamento de Mount Vernon e a consolidação de restaurantes e lojas de produtos brasileiras são alguns dos fatores que, dado a conexão

<sup>5</sup> <http://cm.jusbrasil.com.br/legislacao/622024/lei-8191-05>. Acessado em 4/03/2014

<sup>6</sup> [http://www.brazilianvoice.com/bv\\_noticias/bv\\_comunidade/41939imigrantes-brasileiros-revitalizam-economia-emsuburbio-nova-orquino.html](http://www.brazilianvoice.com/bv_noticias/bv_comunidade/41939imigrantes-brasileiros-revitalizam-economia-emsuburbio-nova-orquino.html). Acessado em 21/03/2014.

<sup>7</sup> <http://www.sinditamaraty.org.br/post.php?x=1298> . Acessado em 13/07/2014.

institucional das cidades, proporcionaram ao imigrante maneiras de se ajustar à nova vida no país. Também a presença e consolidação do *Brazilian Civic Center* entidade voltada à questão educacional no processo de imigração brasileira (autodenominada de responsabilidade cívica e pedagógica) promoveram integração dos imigrantes por meio de algumas campanhas sociais.

No mesmo processo, a mudança de postura da polícia de Mount Vernon em relação aos imigrantes brasileiros poços-caldense (indocumentados ou não) destacou-se conforme narram os noticiários *BBC Brasil*<sup>8</sup> e *O Estado de São Paulo*<sup>9</sup> e também os entrevistados do trabalho de campo, passando a “incluir” esses sujeitos em algumas políticas de segurança da cidade. Devido aos desdobramentos posteriores à declaração do Ato de Irmanação e da repetição dos atos de violência envolvendo os imigrantes, no período de abril de 2008, visando à integração e aproximação da comunidade brasileira no “combate à criminalidade”, a cidade passou a contratar brasileiros para fazer parte da polícia. Como narram, o crescimento da comunidade brasileira de Mount Vernon tornou-se um dos motivos para a aproximação e para o “combate” aos crimes com vítimas brasileiras. Como muitos não procuravam ajuda devido ao idioma, a falha de comunicação norteou a busca por profissionais brasileiros e também por tradutores e intérpretes de emergência, que mesmo reconhecendo a ilegalidade dos indocumentados buscavam garantir a “proteção” dos mesmos. Além das traduções e contratações de brasileiros, principalmente filhos de imigrantes, nativos, regularmente matriculados nas escolas e maiores de 18 anos, criou-se práticas compartilhadas para se tomar conhecimento dos problemas mais comuns na comunidade brasileira na região e então “tentar solucioná-los” (Comunidade News, 2008). Nesse sentido, é interessante observar como todo o cenário da migração vai se refazendo e alterando ao longo dos anos na região, ganhando novas características e outros elementos integradores. Elementos esses que vão ocupando o lugar de preocupações iniciais e que vem acompanhando a permanência do programa de TV poços-caldense, o “Nem York, um sonho brasileiro<sup>10</sup>”.

No mesmo período de tantas mudanças temos a história da criação sede da ONG BAE de apoio ao emigrante, que consolida-se na cidade de Poços de Caldas tendo em vista um cenário de preocupações com desaparecimentos de imigrantes, denúncias

<sup>8</sup> [http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2008/04/080425\\_policianybrasilieiros\\_cv1.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2008/04/080425_policianybrasilieiros_cv1.shtml). Em 10/07/2014.

<sup>9</sup> <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,policia-nos-eua-quer-brasilieiros-no-combate-ao-crime,162681>. Em 13/07/2014.

<sup>10</sup> O programa é descrito de maneira detalhada no 2º capítulo do trabalho em sua versão completa.

de exploração e futuramente uma valorização dos migrantes trabalhadores nos Estados Unidos. Esses motivos que permitiram e mantiveram a existência da ONG também mantiveram a regularidade do programa de TV até os dias atuais. A ONG que atende pelo slogan “De mãos dadas com o Mundo” cadastra brasileiros migrantes, com apoio do governo estadual e municipal e assumindo um caráter de utilidade pública através da Lei nº 8.392. Essa Lei proporcionou à ONG receber apoio mais efetivo do prefeito da cidade e deputados, por exemplo com a consolidação de um espaço físico dentro de uma estrutura pública do Estado mineiro, localizado na Unidade de Atendimento Integrado do Estado de Minas Gerais, o posto [UAI](#) Poços de Caldas, vinculado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Além dessas orientações, informações em relação aos hábitos e práticas culturais do país, possibilidades de trabalho, vagas de emprego, elaboração e requerimento de seguros de saúde e *greencard* são fornecidas lado à lado do mural de destaque destinado à divulgação de fotos e informações de brasileiros desaparecidos e violentados. Também a elaboração do “Manual do Emigrante”, uma cartilha ilustrada com informações sobre como se comportar e o que fazer para conseguir entrar no país legalmente marca a atuação da ONG. Além da ONG, o programa que recebeu o título de *New York, um sonho brasileiro e que* mantém sua programação até hoje também cumpre papel importante na manutenção da vida social migrante, atuando de maneira a manter e estreitar laços entre os que foram e ficaram, exibindo imagens associadas a vida do poços-caldense nos Estados Unidos e sendo espaço de fala e “testemunho” do imigrante. Todos esses fatores completam um quadro de variação associado a posição dos imigrantes no cenário, onde novas esferas de reconhecimento e legitimação surgiram, mas sem deixar de proporcionar as antigas situações de exploração trabalhista, de medo da deportação ou de diferenciação a partir da categoria de “estrangeiro”, num contexto que amarrou mobilidade e direitos às ações e políticas sociais na negociação com a esfera institucional e seus controles.

Sobre a migração e suas esferas de legitimidade, temos vasto registro de histórias e relatos que seguem em continuidade associados e ao mesmo tempo independente às propostas institucionais onde novas formas de pensar a relação entre sujeitos e instituições se consolidam, mesclando as agências e tentativas de controle dessas agências, dando a situação um caráter híbrido e liminar. Como nos demonstrou o campo de pesquisa, a “aquisição de direitos” a partir da carteira de motorista<sup>14</sup> e os desdobramentos positivos que ela fornecia em relação a mobilidade, direitos e cidadanias (não pelo significado do documento em si, nem pelas capacidades ou intenções dos setores

administrativos que regularizavam as habilitações de trânsito mas pelo fator simbólico que ela oferecia diante das autoridades), temos exemplo de uma estratégia capaz de se sobrepor ao período determinado pelo visto de seis meses, oferecendo ao imigrante ele mais tempo para “burlar oficialmente” e se estabelecer na região sem problemas.

Ainda que por assimetrias, o trabalho em campo proporcionou contato com outras de legitimidade associadas às redes de pertencimento e outras modalidades de atuação dos sujeitos migrantes, como no caso da padaria brasileira PadaMinas e também nos desdobramentos dos registros de trabalhos nas carteiras dos imigrantes, que mesmo com as irregularidades dos prazos ou com a falsificação, conseguiam se inserir no cotidiano da cidade e serviços por ela ofertados até mesmo abrindo empresas com registros oficiais. Nesse sentido, é possível reconhecer que as brechas do Estado e fronteiras estão constantemente postas à prova e as tensões deixam de ser lidas por meio de visão binária, mas sim por meio de uma visão política, que adquire novos formatos e retira do Estado sua condição de único árbitro do jogo.

Em “Quién le canta al Estado-Nación? Lenguaje, política, pertenencia”, Butler e Spivak (2009) debatem as novas condições associadas à ideia de Estado, nação e pertencimento, considerando as expressões de suas variáveis político-culturais no campo das migrações e os processos e relações em que a ideia do nacional e nação se inscrevem a partir de novos símbolos e disputas de pertencimento. Butler e Spivak analisam o caso de imigrantes mexicanos nos Estados Unidos que em 2006 que passaram a cantar o hino norte-americano em espanhol junto ao hino mexicano, fazendo-o enquanto um protesto para pressionar o Congresso a aprovar o direito de residência legal e cidadania no país. Tendo como base o desejo de sua incorporação ao Estado-nação norte-americano, certo movimento subversivo e transgressor consolidou-se à medida que esses imigrantes não foram reconhecidos enquanto cidadãos ainda que fizessem parte de uma super exploração invisibilizada, sustentando economicamente o país. Com isso, o ato que teve impacto no governo norte-americano, proporcionando junto ao desejo de reconhecimento e legalidade futura, a contestação de modos de pertencimento e também dos critérios que controlam quem pertence e quem não pertence ao Estado e quem tem ou não o direito de exercer a liberdade a partir dos atos de linguagem e normas linguísticas (2009, p.84) compartilhadas, como por exemplo, entoar o hino nacional.

Como afirmam as autoras, temos uma fonte de mal-estar que suspende modos de proteção e passa a ser também um estado de privação, possuindo minorias consideradas “sem- estado” e que tornam-se reféns de um poder que não é o mesmo que a lei, mas

que os priva de direitos e invisibiliza a partir do exercício político (2009, p.52). Ao desqualificar (ou qualificar) sujeitos para a cidadania a noção de liberdade surge paralela a ideia de habitantes ilegítimos, que mesmo inseridos em um Estado são categorizados como não qualificados para pertencer à nação, por exemplo no campo de privação dos direitos (2009, p.64) as deportações - momento de excelência dessa soberania – (2009, p.116), as invasões extraterritoriais e também nas bases de detenção (como Guantánamo). Ainda assim, situações como essa envolvem uma noção de cidadania que vai sendo conquistada e garantida por esses imigrantes a partir de outros meios (talvez menos legítimos) mas que inserem suas demandas num campo de disputas e materializam-se enquanto ações de desejo e direitos adquiridos na ação e presença.

Ao reconhecermos esses dispositivos ligados aos processos de subjetivação, reconhecemos que ela comporta também agenciamentos e reações de não assujeitamento. Assim, é necessário compreender que a rede do dispositivo “implica um processo de subjetivação sem o qual não pode funcionar como dispositivo de governo” (AGAMBEN, 2009, p.46), um controle que é previsto, mas que também prevê uma esfera de restituição para o livre uso, associada diretamente ao desejo demasiadamente humano pelo qual o dispositivo também é composto. Nesse sentido, o conceito *profanação* surge agregando possibilidades que restituem usos comuns fora das áreas de consagração, trazendo-os para a esfera humana, para a esfera dos sujeitos que se apropriam na esfera da resistência. A possibilidade de uma resistência e de uma oposição que são lutas tão legítimas e estratégicas quanto as condições de existência do poder (que nos casos da migração compõem quadros de fuga).

## Considerações finais: A cidadania como conquista e como liminaridade

Ao descrever a situação de Poços de Caldas e a forma como os sujeitos dessa cidade se comportam e lidam com os diversos elementos que intermedeiam suas relações no novo território, procuramos entender de que maneira surge esse migrante assim como os seus planos e a sua relação com os Estados Unidos, considerando a popularidade da temática aos moradores e o grande número de poços-caldenses na região. Ao longo da pesquisa o trabalho foi atravessado por conjecturas, ações, interesses políticos, relações de dominação e por uma série de elementos culturais, simbólicos e econômicos que de alguma maneira caminharam de encontro à seguinte questão: quem seriam esses sujeitos que se constroem em meio a tantas limitações e alternâncias próprias da condição de ser migrante, de ser estrangeiro e de “não ser cidadão”?

Em relação à resposta, foi possível rascunhar e compreender que esse sujeito é aquele que se constrói entre brechas e entre as próprias determinações institucionais, fazendo uso delas para garantir que seus direitos, já não garantidos, sejam conquistados, introjetados e redefinidos – e habituados à uma situação em que a qualquer momento poderão ser suspensos pela deportação. Também foi possível descobrir que este sujeito de direito migrante poços-caldense se constrói na circulação, à medida que não se desvincula do local de origem, mas mantém contato constante com ele sem perder referências de como viveu e como gostaria de viver. Nesse mesmo quadro de considerações terminais, em diálogo com as reflexões de Butler e Spivak, foi possível observar que a obtenção de direitos se faz “fazendo” e consolida-se à medida que se dirige, que se casa, que se estuda, que se vive “regularmente” ainda que seus documentos de identificação afirmem que ali que você não tem mais permissão para viver ali:

Son derechos que están ejerciendo, lo que no significa que los tengan. El reclado es el momento incipiente de afirmacion de un derecho, su ejercicio, pero no por eso su eficacia, (2009, p. 88) - Significa que están cambiando em el suelo del lenguaje de la nación y tambien sus espacios publicos – conquista. Reclamar el ejercicio de la libertad que solo correponde a la ciudadanía es hacer ejercicio de essa libertad em forma incipiente (2009, p.90)

A partir do que vivenciam e contam os imigrantes poços-caldense, pode-se concluir que a migração associa-se diretamente à mobilidade e como consequência essa mobilidade associa-se à noção de liberdade. Uma liberdade que no caso dos fluxos migracionais, ainda que patrulhados, fiscalizados ou beneficiados pelo olhar dos Estados

reguladores, deve associar-se à garantia de direitos. Conclui-se também que nesse processo a exigência da liberdade pode surgir de várias maneiras, o que faz dessa exigência o próprio exercício de direitos e liberdade e que no caso dos sujeitos em trânsito pode ser reconhecida a partir das brechas pelas quais eles se inserem nos discursos públicos e também nos dados institucionais, tornando-se assim visíveis e mobilizados. Enfim, estamos falando de rede de coerções, dispositivos, instituições e mobilidade mas estamos falando também de um desejo de cidadania, que na ação, de maneira indireta, contribui para a consolidação de um sujeito migrante. Um sistema próprio de garantia de direitos e um universo cultural, político e simbólico que, nem daqui e nem de lá (mas na liminaridade) se constitui, permanece e proporciona uma esfera própria de reconhecimento, liberdade, identificação e legitimação.

### Referências Bibliográficas

AUGÉ, Marc. *Não-Lugares: Introdução a uma antropologia da supermodernidade*. Tradução Maria Lúcia Pereira. Campinas, SP: Papirus, 1994.

AUGÉ, Marc. *Por uma Antropologia da mobilidade*. Maceió: EDUFAL: UNESP, 2010.

APPADURAI, Arjun. *O medo ao pequeno número: Ensaio sobre a geografia da raiva*. São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural, 2009.

APPADURAI, Arjun. *Dimensões Culturais da Globalização: A modernidade sem peias*. Portugal: Editorial Teoria, 2004.

ASSIS, Glaucia de Oliveir; KOSMINSKY, Ethel. *Gênero e Migrações contemporâneas*. Florianópolis: Estudos Feministas 15(3), 2007.

ASSIS, Glaucia de Oliveira. *A fronteira México-Estados Unidos: entre o sonho e o pesadelo: as experiências de e/immigrantes em viagens não-autorizadas no mundo global*. Campinas: Cadernos Pagu (31)/ UNICAMP, 2008

ASSIS, Glaucia de Oliveira. *Estar Aqui, Estar Lá ... Uma cartografia da vida entre o Brasil e os Estados Unidos / Assis. - Campinas: Núcleo de Estudos de População/ UNICAMP, jun.2002.*

[Estar Aqui, Estar Lá ... uma cartografia da vida entre o Brasil e os Estados Unidos, TEXTOS NEPO 41] ASSIS, Glaucia de Oliveira; SASAKI, Elisa Massae. *Teorias das Migrações Internacionais*. XII Encontro Nacional da ABEP: Caxambu, 2000.

AGAMBEN, Giorgio. *O que é o contemporâneo? E outros ensaios*. Chapecó, SC: Argos, 2009.

AGAMBEN, Giorgio. *O Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004

BUTLER, Judith; SKPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Quién le canta al Estado-Nación?* Lenguaje, política, pertenencia. Buenos Aires: Editorial Paidós, 2009.

CANCLINE, Néstor Garcia. *Culturas híbridas: Estratégias para Entrar e Sair da Modernidade*. Tradução Heloísa Pezza Cintrão, Ana Regina Lessa. 2ª Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998. CANCLINI, Nestor Garcia. *Globalização imaginada*. São Paulo, Iluminuras, 2003

DELEUZE, Gilles. GUATTARI, Félix. *Mil Platôs: Capitalismo e Esquizofrenia*. Vol 4. São Paulo: 34, 2008.

DELEUZE, Gilles. GUATTARI, Félix. *O que é a filosofia?* São Paulo: 34, 1992. DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense. 2005.

DELEUZE, Gilles. Controle e Devir. In: *Conversações*. Trad. de Peter Pál Pelbart. São Paulo: SP Editora 34, 1992.

DERRIDA, Jacques. *Força da Lei: o fundamento místico da autoridade*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. *O governo de si e dos outros: curso no Collège de France (1982-1983)*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010a.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da Sociedade: curso no Collège de France (1975 – 1876)*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010b.

FOUCAULT, Michel. *A hermenêutica do sujeito: curso dado no Collège de France (1981 – 1982)*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010c.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, Território e População: curso dado no Collège de France (1977 – 1978) Coleção Tópicos*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: Histórias da violência das prisões*. 37.ed. Petrópolis: RJ: Vozes, 2009.

FOUCAULT, Michel. *A História da Loucura na Idade Clássica*. São Paulo: Perspectiva. 1997.

NGAI, Mae. A estranha carreira do imigrante ilegal: restrições à imigração e política de deportação nos Estados Unidos, 1921-1965. *Revista Tempo*, nº 25, 2008.

MACHADO, Igor de Renó. “O ponto de vista das famílias: etnografia sobre os emigrantes internacionaisvaladarenses (Brasil)”, in PADILLA, Beatriz e XAVIER, Maria (org.), *Revista Migrações - Número Temático Migrações entre Portugal e América Latina*, n.º 5, Lisboa:ACIDI, 2009.

MALUF, Sônia. Além do templo e do texto: desafios e dilemas dos estudos de religião no Brasil. Antropologia em primeira mão, *Revista do Programa de Pós-graduação da UFSC: Florianópolis*, 2010)

MARGOLIS, M. Little Brazil. *Imigrantes brasileiros em Nova York*. Campinas: Papirus, 1994.

SALES, Teresa. *Brasileiros Longe de Casa*. São Paulo: Cortez Editora, 1999.

SILVA, A, e NETO, R. *Análise do fluxo migratório entre Poços de Caldas - MG e Estados Unidos da América: causas e reflexos na formação sócio-espacial municipal*. Alfenas: Unifal, 2011.

SPRANDEL, Marcia Anita. Algumas observações sobre fronteiras e migrações. *Fronteiras/ Artigos*, 2005. TROUILLOT, Michel-Rolph. La antropología del Estado en la era de la globalización. Encuentros cercanos de tipo engañoso. *Current Anthropology*, Vol.42, Nº1, febrero 2001 (Traducción: Alicia Comas, Cecilia Varela y Cecilia Diez).

WAGNER, Roy. *A Invenção da Cultura*. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

ZANFORLIN, Sofia Cavalcanti. *Etnopaisagens, Migração Contemporânea e as Tecnologias da Comunicação: o Corredor da Central e a nova migração africana para o Rio de Janeiro*. Institut de la Comunicació (InCom – UAB): Barcelona, 2012

## Referências Digitais

BRASIL. Conselho Nacional de Imigração. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/cni/>> Acesso 10/06/2013.

BRASIL, Lei Nº 6.815. de 19 de Agosto de 1980 Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6815.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6815.htm)> Acessado 15/06/2013.

BRASIL, <http://www.comunidadenews.com/local/pocos-de-caldas-e-mount-vernon-serao-cidades-irmas-1320>

BRASIL, Dados infográficos de Poços de Caldas. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/> 2011. Acessado em 13/06/2013.

BRASIL, Jornal Estadão. <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,policia-nos-eua-quer-brasileiros-no-combate-ao-crime,162681>. Acessado em 13/07/2014.

BRASIL, Portal Brazilian Voice. <http://www.brazilianvoice.com/> . Acessado em 21/03/2014.

BRASIL, Sinditamaraty. <http://www.sinditamaraty.org.br/post.php?x=1298> . Acessado em 13/07/2014.

BRASIL, Brasileiros no Mundo. <http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/a-comunidade/associacoes-brasileiras-exterior>. Acessado em 10/06/2014.

.BRASIL, <http://pref-p-caldas.jusbrasil.com.br/politica/8374136/prefeito-recebe-titulo-de-cidadao-de-mount-vernon> ). Acessado em

BRASIL, <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/m/governomg/aceso-rapido/10652-uai/10652/5309>. Acessado em 11/07/201

BRASIL, <http://umsonhobrasileiro.org.br>. Acessado em 04/07/2013

BRASIL, <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/m/governomg/aceso-rapido/10652-uai/10652/5309>. Acessado em 11/07/2014. INGLATERRA, BBC. [http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2008/04/080425\\_polici anybrasilcvl.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2008/04/080425_polici_anybrasilcvl.shtml). Acessado em 10/07/2014

## Referências das Entrevistas

Nara. Entrevista concedida a Gabriela Acerbi Pereira. 51 minutos. Gravada em Fevereiro de 2014.

Elder. Entrevista concedida a Gabriela Acerbi Pereira. 44 minutos. Gravada em Fevereiro de 2014.

Cinthia. Entrevista concedida a Gabriela Acerbi Pereira. 60 minutos. Gravada em Abril 2014.

Marcelo. Entrevista concedida a Gabriela Acerbi Pereira. 60 minutos. Gravada em Abril de 2014.

Matheus. Entrevista concedida a Gabriela Acerbi Pereira. 25 minutos. Gravada em Abril de 2014.

Gabriel. Entrevista concedida a Gabriela Acerbi Pereira. 25 minutos. Gravada em Abril de 2014.

Wilson. Entrevista concedida a Gabriela Acerbi Pereira, 45 minutos. Gravada em Fevereiro de 2014.

Cristiane. Entrevista concedida a Gabriela Acerbi Pereira, 35 minutos. Gravada em Fevereiro de 2014.

Walther Alvarenga. Entrevista concedida a Gabriela Acerbi Pereira, 62 minutos. Gravada em Fevereiro de 2014.